



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001 de 17 de Maio de 2010.

*Estabelece condições para a oferta da Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.*

Comissão de Educação Infantil:  
Ivete Teresinha Rizzoto-Coordenadora  
Claudete Garbin Giacomoni  
Vera Danair Carpenedo

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 17 de Maio de 2010.

LEONARA PIRAN FRIGERI  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Esta Resolução encontra-se na íntegra no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CLAUDETE GARBIN GIACOMONI  
SECRETARIA DO CME

---

RESOLUÇÃO N.º 002 de 24 de Maio de 2010.

*Estabelece orientações curriculares para a oferta de Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.*

Comissão de Educação Infantil:  
Ivete Teresinha Rizzoto-Coordenadora  
Claudete Garbin Giacomoni  
Vera Danair Carpenedo

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 24 de Maio de 2010.

LEONARA PIRAN FRIGERI  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Esta Resolução encontra-se na íntegra no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CLAUDETE GARBIN GIACOMONI  
SECRETARIA DO CME

RESOLUÇÃO N.º 003 de 23 de Agosto de 2010.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e trata da obrigatoriedade da inclusão do estudo da história e cultura indígena nos currículos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.*

*Comissão do Ensino Fundamental:*

*Minéia R. Formentini Dal Alba – Coordenadora*

*Maira T. Reinher*

*Rosane Bedin*

**Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 23 de Agosto de 2010.**

LEONARA PIRAN FRIGERI  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Esta Resolução encontra-se na íntegra no Mural de Publicações da  
Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CLAUDETE GARBIN GIACOMONI